

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.891.18, de 27 de março de 2018.

Autoriza revisão salarial aos profissionais do magistério da Educação Básica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder revisão salarial de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) aos profissionais do Magistério da Educação Básica, em adequação ao piso salarial do magistério, obedecendo os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2018.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos